

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/05/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os Vereadores: Antônio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno.

Presidente - Sob a proteção de Deus declaro aberta a décima oitava sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e três e convido todos presentes para que fiquem em pé para leitura do texto bíblico. 1º Secretário - Provérbios 14; 7 Provérbios 13; 11: "Se afasta de pessoas sem juízo e sem maus costumes, elas não tem nada a ensinar não queira dinheiro de forma fácil, mas adquira riqueza com trabalho e honestidade..." Glórias a Deus. Presidente - Amém. Por questão de ordem eu queria colocar em votação a inversão da ordem do dia. Coloco em discussão, coloco em votação. Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Determino ao 1º secretário que faça a leitura da ordem do dia. 1º Secretário - Em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº 12/2023 de autoria do Poder Executivo municipal, Seletivo senhor presidente e nobres vereadores em cumprimento ao dever Constitucional tem a honra de submeter a elevada apreciação desse Agreste parlamentar Municipal os termos do inciso 10 do artigo 76 da lei orgânica Municipal o incluso projeto de lei que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

sobre a diretriz orçamentárias para o exercício 2024 nobres vereadores no primeiro momento cumprir a esclarecer que apresente propositura está em consonância com os dispositivos constitucionais E ao disposto da lei complementar número 101 de 4 de maio na lei 4.320 e 17 de março de 1964 sendo peça fundamental o planejamento na gestão e transparência da alocação e aplicação dos recursos disponíveis no atendimento das metas prioridades da administração pública Municipal a serem considerados na elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro 2024 a lei de diretrizes orçamentária LDO é instrumento de conexão entre o plano Plurianual PPA e orçamento anual e tem a função de orientar elaboração de leis orçamentária anual a LOA fixar as metas de prioridades e administração pública dispor sobre alterações a legislação tributária estabelecer metas fiscais e demonstrar os riscos fiscais que podem vir afetar as contas públicas Além disso o texto da Lei com seus 42 artigos também compõem o projeto 3 anexos são eles anexo 1 metas fiscais, Anexo 2 e riscos fiscais e Anexo 3 metas e prioridades ações prioritárias as quais apresentam informações relativas Estimativa de receita e despesas a apuração do seu resultado primário o resultado nominal como também a programação desta Municipalidade seus Fundos órgãos autorcas e Fundações instituídas e mantidas pelo poder público julgo se importante mencionar que a LDO a orientar a elaboração da lei orçamentária anual conforme o Dispositivo inciso 2 do artigo 165 da Constituição Federal por proporcionará a locação eficiente dos recursos públicos utilizando o CD modernos técnicas de planejamento tendo como objetivo o atendimento das demandas da sociedade para com gratuito objetivo foram definidos ações prioritárias aos quais compõem o anexo 3 do projeto de lei das ações foram

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

definidas com base nas diretrizes do artigo 3 da propositura em questão exposto os motivos que embazem a propositura desse projeto de lei ratifico a determinação da administração Municipal de avançar com responsabilidade fiscal na execução de ações indispensáveis ao pleno Progresso do município desta forma honrada com elevada compreensão de vossa excelência e com conseqüentemente com aprovação do mencionado projeto de lei antecipo sinceros agradecimentos submetemos em especial em consideração Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos. Parecer da comissão. Comissão de Justiça legislação e Redação - Parecer Favorável. Presidente - Em segundo e última discussão de votação o projeto de Lei 12/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão, coloco em votação e solicito ser chamado manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - Favorável; Vereador Antônio Bianchi - Favorável; Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Favorável; Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Favorável; Vereador José Roberto Pinheiro - Favorável; Vereador Josias de Carvalho - Favorável; Vereador Luiz Carlos Garcia - Favorável; Vereador Milton Alves de Carvalho - Favorável; Vereador Onevan Batista do Amaral - Favorável; Vereador Rafael Amancio Volpato - Favorável; Vereador Regivan Moraes da Silva - Favorável; Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Favorável. 2º Secretário - Com doze votos favorável e nenhum contrário seu presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 12/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em segundo e última discussão e votação. 1º Secretário - Em primeira e única discussão e votação Emenda supressiva de autoria do vereador Rodrigo Massuo Sacuno que suprime o artigo 3 da PLC nº 2/2023 de autoria do poder executivo municipal. Emenda supressiva o vereador Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Massuo Sacuno presidente da Comissão de Justiça legislação redação apresenta mesa diretora emenda supressiva ao projeto de lei complementar número 2/2023 do executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores do Magistério Público da Educação Básica do município Naviraí e de outras providências a emenda supressiva ao Artigo 3 que trata do aumento das vencimentos do cargo da procuradoria geral do município fica suprimido o artigo 3 do projeto de lei complementar 2/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal passando a não ter efeito a alteração proposta quando a tabela 1 cargo isolados de provimento de comissão grupo ocupacional um grupo gerencial e de assessoramento que se encontra em anexo ao projeto justificativa essa emenda é necessária Porque o principal matéria tratada no projeto reajuste destinado ao professor não possui qualquer relação com o aumento proposto para o cargo de procuradoria jurídica tanto é que a emenda elaborada pelo executivo sequer menciona alteração dos vencimentos do cargo procurador-geral do município falando apenas da reposição salarial de um magistério da Educação Básica Além disso parecer jurídico do próprio executivo não faz nenhuma menção específica Alteração dos vencimentos do cargo de procurador incluindo o aumento do cargo de procurador nesse projeto não é o melhor alternativa por vários motivos o aumento destinado ao cargo de procuradoria jurídica requer uma análise específica e mais atenciosa principalmente porque o parecer jurídico da câmara aponta respeito aos limites do cargo com pessoal pelo Executivo quanto à reposição do magistério da educação básica trata-se de uma reivindicação discutida publicamente que conta com o apoio do Legislativo que deverá ser concretizado ainda que como compensação seja preciso eliminar gasto de pessoas de outras áreas Diferentemente do que ocorre com o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

cargo de procuradoria jurídica cujo aumento precisa ser tratado com mais transparência a revisão destinada aos professores aparenta ser planejada para tratado com mais transparência revisão destinada aos professores aparenta ser planejada para Gerar menor Impacto possível e será executado em duas etapas a primeira em maio e a segunda em agosto 2023 já o aumento dos vencimento de procuradoria jurídica como proposto incidiria retroativamente Desde janeiro 2023 por fim essa emenda supressiva não invade a competência do executivo porque não cria despesas mas pelo contrário elimina gastos propósito Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno presidente da Comissão de Justiça legislação e redação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação emenda supressiva de autoria do vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno. Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Com a palavra senhor Presidente. Presidente - Com a palavra o vereador autor. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, nobres Vereadores, em nome do Márcio Albino e da professora Maria, cumprimentar as pessoas presentes, em nome do meu pai e da minha mãe que se encontram lá em Sinop nos assistindo, cumprimentar todos que nos assistem pela rede social. Senhor Presidente, talvez minha emenda supressiva ai seja dar murro em ponta de faca, mas gostaria de chamar a atenção dos nobres Vereadores aqui pelo fato do seguinte: o Executivo, a prefeita, talvez pode achar que nós passamos batidos em alguma coisa né, mas esse Vereador aqui lê os projetos que ela manda! Talvez os outros não leiam, mas esse lê! Ela mandou, Márcio, o aumento, o projeto de aumento de reajuste do magistério, porém no artigo 3º, num projeto que não tem nada a ver, ela mandou o aumento também do Procurador, da Procuradora, cargo de confiança dela. Ou seja, o que tem a ver o projeto do magistério com o cargo de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Procurador? Pergunto a vocês, é chamar esse Vereador de idiota ou não? Certo? Por que ela não mandou um projeto específico para o aumento da procuradora que é um cargo de confiança? E por que que ela me colocou um artigo no projeto do magistério sabendo que essa Casa de Leis vai aprovar? Ou querendo colocar essa Casa de Leis contra o Magistério, de um de um artigo irregular. O parecer jurídico, e falo mais, muitos projetos meus aqui nessa casa foram rejeitados e votados contra pela base da prefeita alegando, pela ilegalidade do projeto pelo parecer jurídico contrário ao projeto. Mais um projeto de aumento de salário que o parecer jurídico dessa casa foi contrário porque tendo alcançado o limite razoável, certo? E para que ela deu o aumento para vocês por magistério ela precisa fazer gestão, ela precisa cortar gastos do pessoal e quem que ela pode cortar? Dos comissionados. E como que ela manda um aumento de um comissionado junto com o projeto de vocês? O parecer jurídico da pela ilegalidade do Projeto de vocês, tendo em vista que ela atingiu o teto. O parecer jurídico dessa casa deu pela ilegalidade. Quantos projetos, volto a repetir, meus já foram votados contrário, alegando, seguindo parecer jurídico dessa casa. É claro que nós vamos ser favoráveis ao projeto de vocês e sou favorável a valorização de vocês, o que eu não posso admitir é que ela encaminhe um projeto de aumento de um comissionado no meio do Projeto de vocês sem dar o conhecimento a nós, querendo que fosse passado batido de certa forma, colocando essa Casa de Leis em uma situação delicada. Então eu fiz essa emenda supressiva justamente para retirar o artigo que se diz do aumento do Procurador jurídico tá, como eu estou falando, talvez essa emenda supressiva seja dar murro em ponta de faca, porque eu sou um dos poucos que sou oposição e vejo algumas coisas nessa Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

de Leis porque não tenho o rabo preso com ela, com o Executivo. Pode ser aprovado, não sei o que vai acontecer, qual a votação dos vereadores aqui, só que eu estou falando e colocando a mão na consciência de cada um, certo? Porque se for aprovado do jeito que ela mandou, nós estamos aumentando despesa dela sendo que o parecer jurídico foi pela ilegalidade do projeto, pelo aumento de gasto dela. Então fica aqui a minha emenda supressiva, espero que ela seja aprovada tá e é isso que eu peço para os Nobres Vereadores que aprovem a emenda. Obrigado! Presidente - Eu que agradeço vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Só fazendo uma pontuação, Márcio Albino e professora, o projeto não é ilegal porque a reposição salarial ela tem amparo legal. Da parte financeira do município, aí cabe a prefeita Rhaiza chegar lá, fazer os cortes e fazer esse essa reposição salarial, a nossa parte aqui né. Independente de quem é oposição ou posição, base da prefeita, o plenário é soberano! Aqui nós vamos fazer uma discussão política em cima do projeto. Claro que nós temos o parecer jurídico falando da ilegalidade porque ela atingiu o índice prudencial, como o doutor Isauri atingiu na outra legislatura. Mas aí é um problema interno do executivo, se ela fez esse impacto financeiro e acha que possa que possa dar a reposição salarial, ela tá segura disso, não vai ser essa Casa de Leis que vai travar esse projeto. Então deixar bem claro que a fala do Dr Sacuno foi excelente, pontual né. Mas o projeto não é ilegal o projeto tem amparo legal, o que o Dr Rodrigo Sacuno quis dizer é que ela atingiu o limite prudencial e ela vai ter um problema lá embaixo para adequar as contas dela para dar o aumento, a reposição né? A reposição né Professor? Salarial dos professores e no tocante a procuradoria jurídica né que ela colocou o projeto, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

aumento, a reposição salarial da procuradora, porque toda reposição salarial ela é feita dentro da lei, da lei de origem, entendeu? A reposição, o aumento salarial ou qualquer tipo de despesa através de pessoal existe a lei de origem e ela não pode mandar o projeto, só o projeto. Ela aproveitou o embaló e mandou dentro desse projeto o da procuradora. Eu não tô falando que é ilegal ou é imoral né, mas o Doutor Rodrigo Sacuno foi muito atento a isso e ele, na opinião dele, acha que não deveria mandar junto, mas o mecanismo Doutor Rodrigo Massuo Sacuno para mandar qualquer aumento salarial, ou com o professor, ou com o pessoal da saúde, é dentro desse projeto, é dentro desse projeto. Eu estava analisando, se vossa excelência for analisar a lei de origem, é dentro desse projeto. É igual eu falei, pode ser imoral mas não é ilegal. Mas eu vou dar a palavra ao Vereador Josias, depois a gente volta a discutir. Vereador Josias de Carvalho - Obrigado Presidente. Senhor Presidente, Nobres Edis, Senhores presentes, agradecer a presença do ex-vereador Márcio Albino, professor, agradecer os ouvintes da Rádio Cultura FM. Parabenizar a fala do Presidente dessa Casa, e dizer, pontuar aqui, primeiro que não há ilegalidade da forma como veio, né? O Vereador Sacuno quer fazer o desmembramento, mas você só vai atrasar a pessoa de estar recebendo o salário dela a altura da competência do trabalho que ela exerce dentro da sua função. Questão de índice que foi dado aqui pelo nosso jurídico né, que foi contrário, porque o índice de fato, os Vereadores sabe disso, acontece de oscilar. O presidente que disse isso, que aconteceu na gestão passada, oscila mesmo, mas posteriormente isso aí está equilibrado já, não tem problema nenhum, se não a prefeita não teria enviado esse projeto né. Então não há ilegalidade, não há crime, não há necessidade de desmembrar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

esse projeto aí, porque posteriormente vai ter que passar por essa Casa, nós vamos ter que aprovar do mesmo jeito. Então eu acho desnecessário, na minha opinião, assim como o Vereador Sacuno tem opinião dele, respeito a opinião dele tá? Mas fica evidente, fica evidente, que aqui não é, não é Vereador, o voto do Vereador é soberano! E o vereador disse aqui que tem vereador que tem rabo preso, ninguém tem rabo preso não! Essa casa aqui é independente, o Poder Legislativo é independente dos outros poderes, e é uma instituição que merece respeito e aqui não tem rabo preso não, tá? Se tiver que cobrar a prefeita, quantas vezes eu cobrei a prefeita? Quantas vezes vossa excelência cobrou a prefeita? E todos nós vereadores já cobramos a prefeita. Então eu acho que ficou um discurso que parece mais um pé de geladeira depois de 30 anos de uso. É incabível dizer que Vereador está com o rabo preso lá embaixo. Obrigado presidente. Vereador Rodrigo Mssuo Sacuno - pela liderança do PSDB seu Presidente? Presidente - pela liderança do PSDB, e vamos tentar ficar na parte do projeto sem ataques pessoais e sem discussões políticas. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor presidente eu não gostaria que isso se tornasse de ataques pessoais mas infelizmente as coisas se tornam dessa forma. Momento algum e posso perguntar Maria e Márcio, se eu acusei algum Vereador de ter rabo preso? Eu falei que eu não tenho! Então vocês vejam quem distorce o meu discurso. Eu disse que eu não tenho e não acusei outros vereadores, e isso aí mostra a total falta de respeito de certo Vereador comigo aqui na nessa Casa de Leis! Mostra a hipocrisia que essa pessoa é! Isso mostra o tamanho da hipocrisia que ele tem, porque eu não acusei ninguém. Presidente, voltando à situação, mas a emenda supressiva não vai eu não estou pedindo o desmembramento do projeto, eu não estou pedindo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

isso. A emenda supressiva ela só vai retirar o artigo 3º do projeto e ele será votado hoje, não vai ser desmembrado tá? Então é outra mentira, ele não vai ser desmembrado e vai, a emenda supressiva é para tirar o artigo que se trata do aumento da procuradora e não desmembramento. Esse vereador aqui não está para atrasar nada não, está pela coisa certa, porque eu não tenho o rabo preso. Então, é o seguinte, eu estou pedindo isso sabe? Presidente, discordo de vossa excelência quando você diz, com todo respeito a vossa excelência, discordo em relação ao aumento e eu não tenho nada contra Senhor Presidente, de que haja o aumento do Procurador, não tenho nada contra gente, mas mande o projeto específico Zé Roberto, mande o projeto específico para essa Casa de Leis, concedendo o aumento do Procurador. É simples! O que não dá para aceitar, Senhor Presidente, o Senhor me desculpe, eu vou discordar de vossa excelência mais uma vez, é querer colocar o aumento do Procurador no meio do projeto do magistério. Obrigado Senhor Presidente. Obrigado a todos. Presidente - Eu que agradeço vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Aqui é uma Casa Parlamentar, a discordância ela é salutar. Eu só queria explicar, eu sou advogado, vossa excelência é advogado, Dr. Daniel é advogado. Quando veio para cá o projeto de lei 261 de 2023, onde falava da tabela dos aumentos, onde passou pela comissão de vossa excelência, passou pela comissão de finanças e não teve nenhuma emenda retirando a parte onde fala do aumento né, do 8 ponto alguma coisa do Procurador Jurídico, é nisso que eu tô me amparando, na lei 261/2023, onde vem a tabela e onde inclui até o pessoal da educação, é isso que e estou dizendo. O projeto não é ilegal e não tá, o aumento, a reposição da procuradora dentro desse projeto não caiu de paraquedas, é porque tá fazendo menção a tabela do projeto 261 que foi aprovado nessa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Casa de Leis. É bem tranquilo, mas eu entendo vossa excelência. Agora não quero levar para a parte política, o negócio é disso, você já disse, eu não tenho rabo preso eu sou um eu sou vereador que não tem o rabo preso com ninguém. É uma fala desnecessária, rabo preso. Vossa excelência disse que não acusou nenhum Vereador, mas pra quem sabe ler, um pingo é uma letra, tem palavras que não podem ser colocadas de qualquer jeito, entendeu? Se tem problema, não estou distorcendo, se vossa excelência tem algum problema pessoal com algum Vereador, vai para um embate com ele e fala: vossa excelência tem rabo preso porque vossa excelência é base da prefeita! Se ser base da prefeita é ter rabo preso, então vamos parar com a política. Não vamos levar para ataques pessoais. Eu peço também ao Vereador Josias que é o líder da prefeita, que tenha muita prudência na fala também. Chamar o Vereador de mentiroso, o outro rebater, isso é feio pro Parlamentar, nós estamos discutindo aqui um projeto da educação, da educação. Então vamos tentar manter, quem é a favor é a favor, quem é contrário é contrário, agora não vamos levar pro debate pessoal. Vereador Josias de Carvalho - me cede um aparte Vereador? Presidente - Vossa excelência quer fazer o uso da palavra vereador Dr. Daniel Moretto? Parece que o senhor queria fazer, eu vou pela, porque ele tinha pedido. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - vou utilizar Presidente! Presidente - com a Palavra vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - bom dia a todos, público presente, bom dia aos telespectadores das redes sociais Facebook, YouTube, ouvintes da Rádio Cultura FM. Mais uma vez um debate acalorado aqui no nosso plenário, mas eu acho que isso faz parte do nosso trabalho né? Uma pauta bem interessante a que nós temos hoje, e a gente já teve alguns outros projetos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

semelhantes aqui nessa Casa de Leis, né. Lógico que faz parte a fala do Vereador Sacuno, porque se é um aumento para o magistério, o porquê de tal procurador junto né? É uma questão muito dúbia, por que? Tá aqui o Márcio, está aqui a Maria que são representantes do sindicato, Presidente né? A gente sabe da luta que vocês têm para conseguir um aumento, a batalha que vocês têm, o trabalho que vocês têm, isso não acontece do dia para noite, tem várias negociações e é uma questão que deixa a gente um pouco incomodado com a situação. Minha mãe participou do magistério a vida inteira, até chegar uma aposentadoria né. Então uma classe que eu defendo muito, é uma classe que eu tenho um carinho especial, mas de fato é muito estranho, ainda mais porque tá ultrapassando o teto né. Às vezes com a retirada desse salário da Procuradora poderia diminuir esse teto e aí facilitaria ela cortar os gastos com as outras pastas com os outros cargos que ela tem né? Então ao meu ponto de vista, e pelo que eu tô entendendo, deixa eu só continuar aqui né. E pela questão da legalidade, só tiraria no caso esse artigo e já votaria hoje mesmo a retirada do artigo, vai ser votada agora né, da emenda do Vereador Sacuno. E conseqüentemente já iria para votação já do aumento dos professores, hoje mesmo, na próxima votação. Então não vai precisar voltar pro executivo, não vai precisar de voltar nada, vai ser votado tudo hoje e só retiraria hoje. Então se porventura foi retirado, duas votações, se for retirado hoje nessa e na outra votação, então no próximo mês o magistério já vai ter o aumento que merece ter, que foi concedido pela batalha que eles teve. Então acho que não vai ter nenhum atraso, não vai ter nenhum atraso se for para retirar o aumento do salário do Procurador. Então no meu ponto de vista não teria problema algum porque os professores não seriam afetados por conta disso. Vereador Josias de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Carvalho - me cede um aparte Vereador? Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - claro! Vereador Josias de Carvalho - só para lembrar que a própria comissão de orçamento dessa Casa, que é muito competente, deu favorável ao projeto, do jeito que está, a comissão de orçamento e finanças né? Então, é aquilo que acabou de dizer, tem legalidade, não é imoral, não é injusto, é questão de interpretação, de fazer barulho, fazer fumaça. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - só pra complementar aqui, mas o parecer jurídico da Câmara, ela rejeitou, está aqui o parecer jurídico aberto. Vou até ler aqui a conclusão do parecer jurídico. "Diante do exposto, estando o Poder Executivo acima do limite prudencial, é vedado conceder um aumento de despesas com o pessoal, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar nº101/2000, opina pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar 02/2023 em razão do não cumprimento das exigências quanto ao percentual do limite com os gastos do pessoal. Então se você retirar o gasto hoje, já antecipar, retirando o gasto hoje do Procurador Geral, você vai estar retirando uma parte, vai estar igualando o teto, então no meu ponto de vista eu não vejo problema algum de estar retirando o aumento de salário do Procurador, manter o salário dos magistérios, e não vai demorar pra poder ser aprovado. Obrigado pela palavra Senhor Presidente. Vereador Luiz Carlos Garcia - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - em nome do Presidente Ederson Dutra, quero cumprimentar todos os Vereadores, em nome do professor Márcio e da Maria, quero cumprimentar todos os professores, e dizer o seguinte, nada que está acontecendo aqui das falas vai mudar o brilho do projeto do aumento dos professores. Eu tava atento aqui ouvindo a palavra do Presidente, não muda nada. Uma pessoa só dentro do projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

se o índice prudencial está acima, não vai ser o do Procurador que vai aumentar isso aí exageradamente. Então, quem tem que ver isso é o Executivo, é o Executivo que cuida dessa parte, é aprovado aqui, desce pra lá, eles que fazem as adequações necessárias pra chegar aí no índice prudencial. Então, eu não vejo preocupação nenhuma, o mecanismo existe, como o Presidente disse, é a hora de ter colocado o projeto, e mandou pra Câmara na hora certa. Então o Executivo está atento as coisas, eu acho que ele não vai mandar um projeto pra Câmara junto com o projeto dos professores pra colocar Vereador em briga com professor. Nós estamos aqui totalmente favorável, já conversei com o professor Márcio e com todos os servidores públicos, eu sou um cara que eu estou aqui atento, tudo que vier de servidor público aqui ele tem que ser olhado com carinho, como o Josias falou, o Procurador, se ele está naquele cargo lá, merece o salário. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - um aparte Vereador? Vereador Luiz Carlos Garcia - sim! Vereador Fabiano Domingos dos Santos - bom dia Presidente, bom dia Vereadores, público presente, ouvintes da Cultura-FM. Se nós ficarmos aqui debatendo índice que pode, não pode, desde a gestão passada, o Presidente sabe, o Vereador Josias, até o licenciado que está lá em baixo hoje, o Gerente Geral Simon, desde a época do Isauri a gente vem sofrendo com esse índice, certo? Todo mês estourava o índice, estourava o índice, e nessa gestão não é diferente. Então igual a vossa Senhoria falou, não é uma pessoa a mais que vai mudar, entendeu? Então vamos votar, por isso pra votação, e ou a emenda passa, ou a emenda cai, um dos dois! Vamos por logo pra votação, e parabéns pelas suas palavras Vereador Luiz Carlos! Vereador Luiz Carlos Garcia - fico agradecido aí pelo aparte. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - concede aparte Vereador? Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Luiz Carlos Garcia - concedo! Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - só pra esclarecer essa questão, estou ocupando o cargo a pouco tempo e eu creio que faz parte da função do Vereador fiscalizar a questão do índice, e se a gente pode em curto espaço de tempo já resolver uma porcentagem, nem que for 0,01, 0,02, 03, 04, 05, se a gente pode fazer isso pra poder estar auxiliando no nosso trabalho, eu não vejo problema algum. E se por ventura tiver que a prefeitura, o Executivo, puder fazer os novos cortes, é a função dele fazer isso. Eu também vejo que, como eu estou ocupando o cargo a pouco tempo, eu não participei da vereança na gestão do Isauri, e tenho certeza que se por ventura viessem projetos semelhantes e tivesse a oportunidade de fazer, a gente analisaria com cautela. Me causa estranheza porque a questão de imoralidade, a um tempo atrás tivemos um debate semelhante aqui com os ocupantes dos funcionários públicos, porque veio junto o aumento do salário do prefeito e do vice, junto com os funcionários públicos, trazendo, por mais que há ilegalidade naquele caso e agora não, né? Mas há imoralidade, e fez com que a Câmara fosse contra o Executivo, vários representantes do sindicato vieram entrar em contato comigo, "mas Daniel, o que tá acontecendo, vocês são contra?" Eu falei, não, não estamos contra. Naquela época veio imoralidade, veio ilegalidade, que trouxe os aumentos dos salários do prefeito, do vice, junto com o aumento dos funcionários públicos, e aqui é uma questão semelhante e no meu ponto de vista, imoral, e não vai perder tempo algum com isso. Obrigado pelo aparte. Vereador Luiz Carlos Garcia - muito obrigado pelas palavras Vereador, mas eu entendo que o índice prudencial quem tem que cuidar é o Executivo lá, chegando a alguma irregularidade, se o índice estiver acima, aí cabe a nós verificar e trazer pro plenário para discussões



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

e para possível condenação de algum possível erro. Então, eu sou totalmente favorável, eu acho que está certo, e parabéns aos professores e o Executivo por ter mandado esse projeto que é necessário e logo virá também o da saúde, dos funcionários, dos enfermeiros, e a gente está atento aqui também pra aprovar esse aumento também. Muito obrigado! Vereador Rafael Amancio Volpato - com a palavra Senhor Presidente? Presidente - palavra Vereador Rafael. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos acompanha pelos meios de comunicação. Queria aqui cumprimentar o Márcio, Maria do Carmo, Presidente e Vice-Presidente do SIMTED, representam a classe dos professores, cujo é assunto da discussão aqui hoje dessa reposição. Senhor Presidente, queria destacar algumas palavras aqui que foram ditas por vossas excelências, por alguns Vereadores em relação a esse projeto. Um projeto de extrema importância que eu acredito e defendo que existe sim a valorização dos professores, nem se conta, já devia ter feito, o momento tem que ser esse, mas em relação a Dra. Procuradora, eu acho sim que tem que valorizar, tem que valorizar assim como a pessoa se preparou a estar no cargo, tem que ter a valorização, eu defendo essa valorização, essa reposição, e também chamando atenção aqui que não há ilegalidade, o parecer jurídico está assim diante do exposto que o Daniel leu, opina pela ilegalidade prudencial em relação a que o índice já está estourado e não pode dar se for levar em consideração esse projeto aqui, nem o dos professores passa aqui hoje. Esse parecer foi feito não só em cima do reajuste da Procuradora, mas sim do Projeto de Lei que inclui sim os professores. Então acredito que esses Vereadores aqui vão aprovar, no meu ponto de vista esse projeto tem que continuar sendo conduzido da maneira que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

veio, e se houver alguma irregularidade também, nós estamos fiscalizando, Presidente, assim como tem o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas tem que aprovar as contas posterior. Então, nós somos aqui, nós vamos votar, acredito que a maioria dos Vereadores aqui, ou unanimidade, vão acompanhar a prefeita em cima desse projeto, e é só pra expor minhas palavras em relação também a algumas situações como rabo preso, isso e aquilo, cada um comunga de um pensamento. Estamos aqui hoje, hoje eu represento o partido PSDB, que é o partido da prefeita Rhaiza, que é o partido do Governo do Estado, que é o partido que tem o maior número de Deputados dentro da Assembleia Legislativa, então nós temos que defender uma bandeira que nós acreditamos e nós confiamos. Ajudei eleger a prefeita Rhaiza Matos, e no que estiver no meu alcance pra honrar cada munícipe, iremos conduzir aqui Senhor Presidente. Muito obrigado. Vereador Milton Alves de Carvalho - palavra Presidente. Presidente - palavra Vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - bom dia todos os nobres, bom dia público presente aqui, Maria do Carmo e também o Márcio. Eu fico pensando aqui né, o debate aqui é importante com os Parlamentares, mas a caminhada foi tão longa né Maria, isso aqui é a cereja do bolo, poderia dizer aqui Presidente. Hoje aqui com a gente, a expectativa que vocês vieram aqui pra ganhar uma notícia boa pros professores, eu tenho certeza que vocês vão dar. Eu já digo vocês, não se preocupem porque essa Casa de Leis aqui querem o bem, não só dos professores, mas de todos servidores. Então vocês podem ficar tranquilos quanto a isso, no final eu tenho certeza que cada um dos senhores, cada um dos Vereadores aqui está ao lado do servidor público. Aqui não é só o Miltão, eu sempre digo aqui, são os 13 Vereadores, os 13 homens dessa Casa aqui, estão ao lado dos professores.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Então o pior já passou, eu participei de algumas reuniões com os senhores, com os professores, e eu sei o quanto foi a luta pra que vocês chegassem a essa decisão final, e eu tenho certeza de que hoje a gente vai votar sim, eu tenho certeza que tanto eu quanto meus amigos, a gente vai votar, concretizar esse reajuste dos professores né, essa contemplação de que foi adquirida com esforço, com diálogo. A questão do índice, tenho certeza que a gestão não é boba, eu conversei com algumas pessoas, a gente sabe que o índice está lá em cima, mas está dentro do parâmetro, não tem nada de ilegalidade. Tenho certeza que a gente vai votar hoje e concretizar um sonho não só do sindicato, mas também dos professores. Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Milton. Vamos esclarecer isso aqui pra parar com essa polemica. O Vereador Sacuno não é contra o aumento dos professores, ele achou dentro do projeto pontualmente que não era o momento de mandar o aumento da Procuradora Jurídica junto com a reposição salarial, e isso é prerrogativa dele como Vereador, como advogado, é prerrogativa e ele como fiscalizador ele fez essa anotação que é plausível. Não tem nada a ver uma coisa com a outra, o projeto dos professores com a reposição da Procuradora do município, não tem nada a ver, Vereador Sacuno é a favor do aumento salarial dos professores, defende os funcionários públicos, mas essa controvérsia que veio dentro do projeto que está dentro da lei 261/2023 que a tabela que foi aprovada por essa Casa de Leis, tem que ser esclarecido. Não vai atrasar nada, vamos aprovar a reposição salarial, vou chamar extraordinária pra quarta-feira e segunda tudo vai estar pacificado. A fala do Dr. Daniel eu tenho que só fazer um esclarecimento, o aumento do Prefeito e do Vice-Prefeito é totalmente, não tem nada a ver uma coisa com a outra, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Procuradora nesse projeto agora, que a Lei não permite, dentro da legislatura, você legislar em causa própria, você votar no seu próprio aumento, então por causa disso essa Casa de Leis entendendo e acompanhando a jurisprudência que está na mão do STF, que vai gerar uma jurisprudência agora no gabinete do Ministro Lewandowski, que não pode aumentar o salário do gestor, da prefeita, dentro da legislatura, só pro próximo mandato. A prefeita de Campo Grande tentou fazer isso aprovar pra Câmara de Vereadores, foi judicializada, e o Tribunal de Contas revogou, revogou não, suspendeu a Lei municipal de Campo Grande. Então, com muita calma, muita tranquilidade, aqui é a Casa de Leis, vamos tentar caminhar nesse projeto que é o projeto principal é a reposição salarial da educação básica do município de Naviraí, por isso que aqui nós vamos aprovar em sua integralidade. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - concede um aparte Presidente? Presidente - aparte Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - só pra deixar bem claro, Presidente, que eu só fiz uma analogia aqui com a outra oportunidade que causou um certo transtorno aqui na Câmara, e até na minha fala eu mencionei, eu frisei, que no caso que quando veio na hipótese do aumento do funcionário público, juntamente com Prefeito e Vice, naquela oportunidade era ilegal, né? Até foi discutido e mencionei, expliquei com toda a precaução quanto a isso. No caso em tela, no caso que estamos verificando agora, não há ilegalidade, mas no meu ponto de vista há imoralidade. Nem tudo que é moral é legal, no meu ponto de vista, e só também frisando mais uma vez, nenhum dos 13 Vereadores aqui, pelo que eu conheço, e pelo que foi citado, pra quem não entendeu, pra estar explicando de uma vez por todas, é contra qualquer aumento do salário do magistério, pelo contrário, todos aqui

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

somos a favor, a única coisa que estamos analisando é a questão do aumento do Procurador, da Procuradora, que vai ser votado hoje e nessa semana vai ter a sessão extraordinária para pacificar e para estar definindo o aumento do vosso salário, dos professores. Obrigado! Vereador Josias de Carvalho - aparte Vereador? Presidente - eu que agradeço Vereador, agradeço pela fala de vossa excelência, foi bem pontual. Mas vamos fazer referência, não é caso de imoralidade, vamos fazer referência a Lei 261/2023 que passou por essa Casa de Leis, passou pelas comissões, e a reposição salarial tanto dos professores quanto do Procurador Jurídico é legal. Vou dar aparte pra vossa excelência, sobre o projeto. Em pé, por gentileza! Vereador Josias de Carvalho - obrigado Senhor! O Vereador Daniel se referiu a ambiguidade do projeto, que eu acho que não tem e a imoralidade também não tem, porque meu voto é soberano e não imoral. Então eu não vou votar na imoralidade, vou votar em um projeto que é justo, como eu disse, é legal, e não sei porque imoralidade, de onde tirou esse termo aí que não vejo, pra mim é desconexo. Obrigado Senhor! Presidente - eu que agradeço. Vamos caminhar a votação? Vereador André Ricardo Biscaro - com a palavra. Presidente - Então o Vereador André Ricardo Biscaro será o último orador nesse tema. Vereador André Ricardo Biscaro - bom dia a todos, bom dia ouvintes da rádio Cultura, bom dia pessoas que nos assistem pelas redes sociais, bom dia professor, bom dia professora, professor Márcio, professora Maria. Aqui nós estamos todos a favor dos professores, sempre estaremos, independentemente de qualquer coisa, nós estaremos sempre a favor do professor, a favor do funcionário público, a favor daqueles que doam a vida pra poder se doar pra ajudar a nossa cidade de Naviraí, tanto os professores, como todos os outros e as outras das outras

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

áreas. A discussão é válida, eu entendo a parte do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno que se preocupou nessa questão de ver que tem um projeto um dentro do outro, e acredito na preocupação dele mostra que o gabinete dele trabalha, que o gabinete dele está atento as coisas, mas não concordo de desfazer, até porque sei que o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno não é contra o aumento do magistério, nunca será. Então se nós não votarmos hoje e vir um projeto futuro, com certeza ele vai ser favorável. Então se dá pra gente matar já e resolver esse problema conforme vossas excelências falaram. Entendo Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, a boa vontade de vossa excelência, a preocupação de vossa excelência, mas infelizmente dessa vez não vou poder acompanhar o entendimento de vossa excelência. Mas com certeza, sei que vossa excelência não é contrário ao aumento do magistério, o que vossa excelência quis é só separar pra que eles pudessem mandar com um estudo melhor pra ter mais discussão nessa casa, e é isso. Então vamos votar hoje o projeto, e na próxima sessão que é extraordinária que foi convocada pela prefeita a gente vota. Então, parabênz vossa excelência pela preocupação, é isso mesmo que o povo de Naviraí precisa, porque eles estão atentos em tudo. Obrigado. Presidente - eu que agradeço. Vou colocar a emenda supressiva do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno em votação. Coloco em votação e solicito a ser chamado manifesto favorável ou contrário a referida emenda. Vereador André Ricardo Biscaro - Contrário. Vereador Antonio Bianchi - Contrário. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Contrário. Vereador José Roberto Pinheiro - Contrário. Vereador Josias de Carvalho - Contrário. Vereador Luiz Carlos Garcia - Contrário. Vereador Milton Alves de Carvalho - Contrário. Vereador Onevan Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

do Amaral - Contrário. Vereador Rafael Amancio Volpato. - Contrário. Vereador Regivan Moraes da Silva - Contrário. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Favorável. 2º Secretário - dez votos contrários e dois favoráveis, Senhor Presidente. Presidente - Declaro a emenda supressiva do artigo 3º do Projeto Lei Complementar 02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal reprovado em primeira e única discussão e votação. Agora o projeto. 1º Secretário - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 02/2023. Submetemos a esta Casa de Leis a proposta que estabelece a concessão de reajuste de vencimento aos servidores públicos municipais do grupo ocupacional magistério. Antes de adentrar em mérito a proposição Legislativa em tela com cunho de esclarecer que existe diferença entre revisão e reajuste, onde revisão significa composição e perdas de vencimento com determinado período, não se confunde com o aumento real tendo o escopo de atualização do poder aquisitivo da moeda. Destaque-se que enquanto a revisão é obrigatória e decorre por força constitucional, reajuste de natureza eventual visa corrigir situações de valorização profissional dentre outras, sujeitando-se a convivência e a oportunidade de administração. Assim sendo, é de entendimento dessa administração municipal que o professor é um dos fatores mais importantes na aprendizagem dos nossos alunos, de modo que é essencial atrair formas de selecionar bons professores por meio de conhecimento das diferentes competências necessárias e com remuneração condizente. Importante esclarecer que a administração concedeu o reajuste de 8,15 retroativo a janeiro, que foi pago de forma integral no último mês de março. Assim, após diversos estudos e análises, comportamento da receita, sobretudo aquelas providências do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

FUNDEB por parte da nossa equipe técnica, tivemos condições de oferecer um reajuste que irá contribuir na melhora da remuneração dos valorosos professores. Apesar de todos os esforços empregados na valorização dos nossos Servidores Municipais, normalmente os nossos professores, diga-se de passagem, somente nesse exercício, está sendo reajustado 15%, 8,15 acumulativo, mais 6,85. Reconhecemos com plenitude que o valor referente ao vencimento está justo e merecido, que deveria receber pelo espetacular trabalho e dedicação que emprega no desenvolvimento da nossa educação que está em constante expansão e melhoria, contudo os limites financeiros e orçamentários vivenciados pelo município não nos permite nesse momento a satisfação desse ideal de justiça, mas reafirmo que envidaremos todo trabalho e esforço como consecução desse intento. Tal medida tem como principal objetivo o reconhecimento do trabalho árduo, essencial para garantir um ambiente educacional saudável e produtivo, além de estimular a liderança, incentivando os professores a se engajarem em projetos educacionais e liberarem iniciativas inovadoras na escola. Nessa, destaca-se que todas as propostas foram objetivos de estudo e discussão por parte do SIMTED, onde em assembleia da referida categoria, foi aprovado por unanimidade. Ademais, ressaltamos a necessidade da alteração da redação 1, tabela 1 dos cargos isolados e provimento de comissão, referente ao cargo de comissão de Procuradoria Geral do município. Tal ato de justifica em decorrência do erro material quando a fixação do salário no cargo mencionado na lei que concedeu o reajuste dos Servidores Municipais, no qual verificou senão a incidência dos 8,15 sobre o salário. Dessa forma, encaminhamos nova redação com o salário devidamente ajustado, retroagindo seus efeitos de janeiro de 2023. Por fim, anexamos o estudo de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

impacto orçamentário financeiro elaborado pela gerência de contabilidade e orçamento e a respectiva declaração que comprove que o Projeto de Lei atende as os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. A vista de tudo que foi exposto Nobres Vereadores, rogamos que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, ora encaminhado, caminha em caráter urgente sessão extraordinária e que seja aprovado dessa forma original. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - prefeita. Pareceres das comissões: Comissão de Justiça Legislação e Redação - Parecer favorável. Comissão de Finanças e Orçamento - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão, coloco em votação e solicito a ser chamado manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira discussão e votação. Informo que durante a décima 17ª Sessão Ordinária foi aprovado o regime de urgência e sessão extraordinária para que esse projeto. Sendo assim, convoco a Sessão extraordinária para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

quarta-feira na modalidade remota, online, as 10 horas. Algum Vereador quer mudar o horário? O momento é agora. Às 11 horas então. Determino a secretaria que faça o apontamento. Determino que o primeiro secretário faça leitura do expediente. 1º Secretário - Apresentação de projetos Mensagem nº 15/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, temos na presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência para douta apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 15/2023 que altera a redação do art. 02 da Lei 2.490 e 20 de março 2023 que "dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro para empresa que circula com artefatos de madeira na forma de pagamento de aluguel, e da outras providências. Importante salientar que a alteração da Lei 2.490 de 20 de março de 2023 se dá pelo fato que a concessão do incentivo de forma aluguel será realizado pela celebração de contrato entre o município de Naviraí e o colaborador, e não de forma de repasse direto da empresa. Deste modo, solicitando de Vossa Excelência e Nobres Parlamentares, o apoio necessário à sua aprovação. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - prefeita municipal. Presidente - pergunto ao plenário se a matéria é de deliberação. Entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. 1º Secretário - apresentação de Requerimentos, Indicações e Moções. Requerimento nº 63/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações relacionadas a contratação do servidor Bryan Ramos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

como Gerente de Equipe de Unidade Escolar, no que diz respeito as seguintes questões: há previsão na Lei quanto a qualificação do servidor para exercer o cargo? O servidor contratado possui experiência profissional para desempenho da função e qual é a formação acadêmica do contratado? Existe alguma razão do porquê a Administração Municipal não contratou um servidor efetivo pertencente ao quadro de servidores da educação? Justificativa: As informações são necessárias para esclarecer os questionamentos de alguns Professores da Rede Pública de Educação quanto a escolha do servidor, e também, por entendermos que o município possui inúmeros servidores concursados capacitados para o desempenho de tal função. Agradecemos a atenção e aguardamos as informações solicitadas. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e Daniel Moretto. Presidente - coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, faço esse requerimento encaminhando ao Executivo, querendo informações a respeito da contratação desse profissional. Marcio Albino, recebi, para esclarecimento, a respeito da contratação desse profissional, talvez vocês tenham conhecimento, mas eu recebi questionamentos de muitos professores e diretores a respeito da contratação desse cargo comissionado, desse Senhor Brian Ramos Santos, não o conheço. Então estou pedindo informações a respeito da formação dele, da qualificação dele, motivo pelo qual ele é um cargo de confiança, voltamos a discussão aqui a respeito de cargo de confiança, valores e tudo mais. Se ele tem a capacidade mesmo e a formação de ser um supervisor dos diretores escolares, né? Então esse é o meu questionamento. Não o conheço tá, não estou, antes que alguém fale aqui e na tribuna, que eu estou chamando ele de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

desqualificado ou falando que ele não tem capacidade, não é isso que eu tô fazendo não, tá? Vou falar aqui porque com certeza pode surgir alguém e fale que eu estou desqualificando o rapaz. Não! Não o conheço! Estou buscando informações sobre isso, se ele tem de fato a capacidade de ser e tem conhecimento e qualificação de ser um supervisor dos diretores, sendo que, como eu disse no requerimento, tem muitos outros profissionais concursados que poderiam ser nomeados pra esse cargo de supervisor de diretores. Então, tá aqui o requerimento que eu levo a minha indignação e quero saber resposta. Quando eu tiver resposta, vou levar a conhecimento de vocês para que vocês me ajudem a esclarecer de fato se ele tem a formação, a qualificação, para que seja um supervisor de diretor das escolas. Então aqui mais uma prova de, de repente, um cargo de confiança que talvez poderia ser direcionado a de fato um diretor que tenha qualificação. Como disse, não estou desqualificando o rapaz, o profissional, aqui eu não sei quem que é, quero informações do currículo dele, mais uma vez obrigado. Presidente - coloco em votação. Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem. Aprovado! 1º Secretário - Requerimento nº 64/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo que envie a esta Casa de Leis a lista de toda a frota dos veículos cadastrados do Poder Executivo do município, contendo modelo, placa e informações se os mesmos estão adesivados e, se não, por qual motivo. Justificativa: A divulgação desses dados é fundamental para garantir a prestação de contas e a fiscalização efetiva por parte da sociedade e de seus representantes legais. Conhecer a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

composição da frota do Poder Executivo possibilita uma visão mais clara sobre os recursos disponíveis e sua adequação às demandas públicas. A presença de adesivos identificatórios em veículos oficiais é uma prática comum para facilitar o reconhecimento dos veículos do Poder Executivo e garantir a sua utilização exclusivamente para fins institucionais. No entanto, é importante identificar também os motivos pelos quais um veículo pode não estar adesivado, pois pode haver situações excepcionais que justifiquem tal ausência. Portanto, é de suma importância que esta Casa de Leis tenha acesso à lista completa da frota de veículos cadastrados do Poder Executivo do município, com todas as informações solicitadas, a fim de promover a transparência, a prestação de contas e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Vereador autor - André Ricardo Biscaro. Presidente - coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, é um requerimento simples, a gente recebe bastante reclamações por parte da população em alguns casos em relação a frota do município. Eu quero que a prefeitura mande pra essa Casa de Leis a lista de todos veículos cadastrados, se estão adesivados, se não estão adesivados, pra que a gente possa fiscalizar. Tem algumas questões que estão abertas aí que eu estou investigando, e eu preciso dessa lista pra gente poder concluir as investigações em alguns casos que estão acontecendo aí. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, concede um aparte Vereador? Vereador André Ricardo Biscaro - sim Vereador. Vereador Rafael Amancio Volpato - Vereador, parabéns, preposição extremamente importante para condução de uma fiscalização por parte de Vossa Excelência. Eu só oriento também Vossa Excelência que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

faça um adendo em relação aos carros locados, porque tem alguns veículos, que você menciona frota, eles vão normalmente enviar uns dados pra Vossa Excelência somente dos veículos que são da prefeitura, não os que estão locados. Eu acredito que um adendo seria interessante também, tendo em vista diversos veículos que foram locados agora nesse último ano. Obrigado Senhor Presidente. Vereador André Ricardo Biscaro - obrigado pelo aparte Vereador Rafael, mas no meu entendimento, se faz parte da frota é locado, então é responsabilidade do município, se o Executivo não entender desse jeito, a gente pode sim colocar, eu peço a secretaria que inclua na redação os veículos locados também. A gente tem recebido aqui Senhor Presidente algumas reclamações de servidores que estão usando o carro particular da prefeitura pra buscar aluno na escola, pra buscar a mulher no serviço, pra levar a mulher pro serviço, isso é errado! Então a gente quer os dados pra que a gente possa fiscalizar. Obrigado! Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - palavra Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - parabenizar Vossa Excelência Vereador Ricck pelo requerimento, parabenizar o Vereador Rafael também que teve o tato de analisar, de fazer esse adendo, as vezes até por excesso de zelo pra que as vezes o requerimento vá e as vezes acaba acontecendo essa omissão, até porque não tem, as vezes, falta uma especificação do requerimento. Mas parabenizar e também olhar com esse resultado desse requerimento, também queria ter acesso, até porque nós sabemos que temos vários carros parados na nossa frota, carros antigos, alguns carros parados, já foram até temas aqui dos debates pra poder fazer, pra poder estar leiloando aqueles veículos que não tem mais utilidades, ou até mesmo se não tiver forma de andar, como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

sucata, alguma coisa do tipo, mas também pra não deixar o dinheiro público parado. Então acho que é muito importante, não só fazer essa análise, saber quais veículos que estão funcionando ou não, até pra poder também fazer uma atualização, leiloar, para que fim for, e avaliar esses veículos pra ter uma finalidade e não ficar ali parado, muitas vezes na garagem da nossa cidade. Obrigado Presidente. Presidente - coloco em votação. Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento nº 65/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, requerendo cópia do contrato do convênio de horas máquina da Prefeitura com o Estado (AGESUL) para prestação de serviços. Justificativa: As informações são necessárias para uma melhor noção da atual situação, tendo em vista o interesse público. Certo de contar com atenção de Vossas Senhorias, deixo meus cordiais cumprimentos. Presidente - coloco em votação. Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado! 1º Secretário - Requerimento nº 66/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, requerendo cópia dos contratos de serviços que foram feitos no Parque Sucupira e o projeto na íntegra da quadra de areia que foi construída.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Justificativa: Venho recebendo inúmeras reclamações dos munícipes que frequentam o local e os mesmos dizem que a quadra não está em condições para jogar. Devido a isso, essa solicitação visa promover a transparência e o acesso às informações, pois a quadra é nova e já está causando transtornos. A obtenção dos contratos de serviços firmados no Parque Sucupira é de suma importância para que eu, como Vereador, e a população em geral possamos ter conhecimento sobre os procedimentos licitatórios, a seleção dos fornecedores e os termos acordados entre as partes envolvidas. Essas informações são fundamentais para assegurar a lisura dos processos de contratação e garantir que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e em conformidade com as normas vigentes. Vereador autor - André Ricardo Biscaro. Presidente - coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - com a palavra seu Presidente. Presidente - a palavra Vereador autor - Ricck. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve. Este requerimento é em relação ao Parque Sucupira, sabemos que foram feitos lá alguns serviços, e foi feita uma quadra de areia. Eu fui em loco lá dar uma olhada, e infelizmente, realmente tá complicada aquela quadra de areia. Fui lá, até fiz uns storie, uns negócio lá. O Flávio Tanus veio no meu gabinete depois de alguns dias, fez algumas explicações, mas até o presente momento não foi resolvido o problema. Todo dia eles tão jogando, aí manda foto pra mim, "Vereador, olha a situação que está", o talão que estava em baixo já está saindo, tem gente que está caindo, prego, tá o jiraya aquilo lá. Então eu quero que eles mandem pra mim aqui o contrato pra gente ver se é responsabilidade da empresa, se tá feito nas condições que foi pedido, ou se é responsabilidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Gerência de Obras. Então, vamos aguardar mandar o contrato aqui pra mim e já dizer, que eles estão ouvindo, que tome providências na quadra de areia do Parque Sucupira, porque está colocando em risco as pessoas que estão praticando esporte lá. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, com a palavra? Presidente - com a palavra Vereador Rafael. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, queria congratular meu amigo Ricck pelo requerimento, louvável a sua preocupação, e a sua preocupação vem de encontro com a minha. Hoje pela manhã, estive fazendo uma caminhada, em torno de 6 horas da manhã, fui no Parque Sucupira, cheguei lá, tem algumas situações lá Vereador, que o ofício até está pronto, irei lá gravar e tirar fotos agora à tarde, para levar isso ao setor responsável. Cheguei lá, simplesmente não tinha completado ainda, era 5:10 por ai, não tinha um guarda lá, o guarda estava dormindo, até questionei porque tinha dois caras lavando o pé no bebedouro lá. Então eu até encaminhei um ofício à minha amiga Márcia, pra ela tomar uma providência, fazer uma cobrança ali, porque isso aí, o cidadão lá com o pé no bebedouro, outro jogando lixo, cara passando. Então isso é um problema, não é questão de droga, porque isso tem o apoio da Polícia Militar que colabora ali de maneira intensa pra coibir essas situações, mas em relação ao patrimônio público mesmo. Ali o zelo, o cuidado, então teve denúncia até de guarda estar dormindo com mulher lá, com a esposa dele, no horário de serviço. Então isso é inadmissível e está deixando a desejar, tá deixando deteriorar o patrimônio público. Então tô encaminhando o ofício, essa denúncia, pra ser averiguado em relação a essas situações. E também que faça uma limpeza ali, naquela localidade. O Parque Sucupira hoje é um ponto que dá pra ser explorado de maneira muito benéfica em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 53

a quadra sintética que nós temos, que foi emenda do Governo do Estado, tem essa quadra de areia, tem a academia da saúde, tem uma quadra de basquete também que foi feita. Então nós temos ali uma área que era pra se tornar um ponto chave, o cartão postal de Naviraí, igual disse o Daniel Moretto. Mas não! Precisamos então de uma reforma, de uma limpeza, irei cobrar agora junto com o setor competente, com a prefeita Rhaiza. Tem um projeto de revitalização ali, vamos cobrar uma agilidade que possa dar manutenção na via aonde os munícipes fazem sua caminhada, porque tem buraco, não dá pra correr em relação a pessoa que faz uma corrida rápida ali, pode vir a fraturar um joelho, a perna, alguma coisa em relação ao desnível que está ali. Então assim, a prefeita Rhaiza eu tenho certeza que vai olhar com carinho em cima disso e vai cobrar a gerência responsável pela pasta pra tomar essas medidas, Vereador. Então nós precisamos também de cuidar, e essa situação do guarda é uma situação muito complicada, porque fica aberto, as pessoas vão lá, roubam equipamentos, quebram as coisas, e quem sofre é a população que realmente usa aquilo de maneira certa, correta, eles vem a sofrer por conta de vandalismo, por falta de cuidado. Vereador André Ricardo Biscaro - concede um aparte Vereador Rafael? Vereador Rafael Amancio Volpato - com certeza. Vereador André Ricardo Biscaro - só pra complementar a fala de Vossa Excelência. Realmente é preocupante a situação do Parque Sucupira, nós sabemos que foi feito um investimento grande lá, e agora está sendo feito lá na frente também, vai ser feito a ciclovia, pista de caminhada, e aqui eu quero aproveitar que nós estamos debatendo daquela localidade e parabenizar a gerência de obras por estar fazendo o que todos os Vereadores pediram, que os pais fizeram abaixo assinado, o quebra-molas elevado lá na frente da escola, do Marechal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Rondon. Agradecer a todos por estarem sensibilizando os pedidos desses Vereadores. Então ali vai se tornar um local de fazer exercícios, já é, querendo ou não já é, mas dentro do Parque Sucupira tem que ter os olhos atentos, mas pela administração. Eu já falei um milhão de vezes aqui, aquele lago dá pra transformar num aquário natural, igual é feito no Parque do Japão em Maringá, coisa mais linda! Claro que vai ter os malucos de tubaina que vão querer roubar os peixes pra comer, mas é só por um guarda lá que dá pra cuidar, dá pra fazer. Então, isso daí dá pra fazer, eu creio que a administração tem os olhos voltados pra melhoria que está fazendo naquela localidade e vai acabar fazendo. Obrigado Senhor Presidente, obrigado pelo aparte Vereador Rafael. Vereador Rafael Amancio Volpato - então Presidente, só pra concluir, é isso. Novamente parabênizo o Vereador Ricck por essa preocupação, o Parque Sucupira precisa sim de um olhar, de um olhar mais desenvolvido, pra gente dar vida a aquilo, pras nossas crianças, tem parque, tem academia da saúde, local pra fazer atividade, ali sim é pra ser um cartão postal, e não a cena que nós vemos com pessoas, vandalismo. Então vamos aumentar a segurança, se for necessário, vamos pedir emenda, colocar câmeras de segurança, faz um convênio, coloca uma base móvel ali que para a Polícia Militar possa entrar, vamos pedir ajuda pra quem for, mas nós precisamos solucionar esse problema e não podemos mais deixar o patrimônio público ser destruído por vandalismo, por um pequeno grupinho de pessoas que ficam quebrando e estragando o que a gente tem de melhor pra proporcionar pra nossa população. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Parabenizar o requerimento do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Vereador Ricck, as falas do Vereador Rafael. De fato né, o Parque Sucupira é um tema que vem aqui já há um bom tempo sendo pauta aqui das nossas sessões. Não posso falar, melhorou muito já das nossas cobranças aqui o Parque Sucupira, conforme o Vereador Rafael ressaltou, nós temos a quadra de campo sintético, temos a quadra de trinca de basquete, essa quadra de areia. Foi atendido algumas indicações que foram feitas aqui dessa Casa de Leis, principalmente a poda da árvore que estava muito escuro lá no fundo próximo a quadra de grama sintética, onde estava tendo muitos usuários de drogas lá. Então houve a poda pra dar mais iluminação, foi atendido esse pedido, eu estive conversando com o Júnior também a questão das lixeiras, estava pra ser finalizado porque é um parque, precisa ter lixeiras, o pessoal consome uma água, alguma coisa do tipo, um chiclete que seja. Também estava sendo providenciadas as lixeiras, não sei que pé que está isso aí hoje. Então foram várias cobranças que essa Casa de Leis fez, algumas foram atendidas, isso a gente tem que parabenizar pelo atendimento. Foram também sugeridas a questão da base da Polícia Militar, ou até mesmo uma base móvel pra colocar lá na frente, seria interessante, porque de fato, o principal ponto, no meu ponto de vista, é a praça mais bonita da nossa cidade, a gente precisa de ter essa cautela por lá. Infelizmente tem aquele 1%, menos de 1% dos vândalos que costumeiramente vão lá, usam drogas, costumeiramente vão lá fazer vandalismo, quebrar, conforme foi dito. Mas a gente, inclusive esses vândalos acabam até atrapalhando os demais pra fazer os exercícios físicos deles. As vezes está lá caminhando, a pessoa, esses vândalos ficam importunando os usuários. Então isso é um tema que já vem sendo defasado, a gente precisa de um olhar melhor pra aquele parque. O Flávio Tanus esteve



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

aqui logo que ele assumiu a gerência de obras e perguntou o que seria algumas das demandas, eu passei, Vereador Rafael, essa questão das pistas, que elas estavam desniveladas. O Flávio falou pra mim que ia colocar um pó de pedra mais ou menos conforme ocorre lá no Virovão, diz que até pra questão de lesões seria melhor, mas até agora não foi feito. Então a gente confia no trabalho, porque ele veio aqui, solicitou pra poder estar fazendo esses reparos, mas a gente precisa que seja feito o mais rápido possível, porque vem tendo esses problemas de longa data. Creio que essa pista de ciclofaixa, de ciclovia que está sendo feita, vai melhorar também a questão até de tirar um pouco esses usuários de drogas de lá, trazendo mais a população pra próximo do Parque Sucupira, espero que de fato a população use essa ciclovia, porque eu estive passando próximo de lá, tem um setor que está pronto, e as vezes a população usa a rua ao invés de usar a ciclofaixa. Então precisa de ter também a questão do núcleo de trânsito, estar conscientizando o benefício que é estar utilizando essa obra que o benefício vem fazendo e espero que seja atendido todo esse requerimento e aquele parque crie cada vez mais vida e seja utilizado pela população. Obrigado pela palavra. Vereador Luiz Carlos Garcia - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Bolacha. Vereador Luiz Carlos Garcia - parabenizar o requerimento do Vereador Ricck, inclusive já fiz requerimento pra regularizar a questão do asfalto, ele dá uma certa caída e a pessoa caminha só de um lado, acaba dando problema nas articulações. Então, várias coisas, como o Vereador falou, vendo sendo feito. Graças as cobranças que existem aqui no Legislativo que vem sendo realizado algumas coisas. A questão do quebra-molas elevado em frente ao Marechal foi excelente, tomar que o gerente de trânsito junto

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

com o gerente de obras, que está ligado ali, faça um estudo, realmente coloque em todos os colégios, que vai dar uma segurança pra todos os alunos aí, e evita um monte de acidente. Então, que o executivo aí juntamente com as gerências realmente dá uma olhada com carinho nesse aspecto aí. Parabenizar novamente, tomara que eles realmente resolvam ali, melhore o Parque Sucupira porque é um dos lugares mais bonitos, como o Vereador falou, da cidade. A gente, ali tem água, é bem fresquinho, um ambiente bom, não vamos perder pra 100 pessoas, 55 mil habitantes perder pra 100 pessoas. Então nós temos que melhorar pra dar qualidade pra que anda, pra quem participa ali. Muito obrigado.

Presidente - agradecer a presença do gerente de habitação, o Eder, obrigado gerente. Coloco em votação, os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado! 1º Secretário - indicação nº128/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra. "Nobres Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado Excelentíssima prefeita Rhaiza rejane neme de matos, indicando que sejam viabilizados um ponto de táxi e um ponto de moto-taxistas na avenida Campo Grande, próximos ao Supermercado Santos. Justificativa: Nobres Edis, A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da localidade acima citada. Como o comércio local tem aumentado o fluxo de pessoas nas imediações, fazemos esta indicação, pois o atendimento da presente solicitação proporcionará maior comodidade aos usuários, que porventura não possuem transporte próprio, e facilitará o acesso aos serviços prestados no local." Vereador autor - Ederson Dutra. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. Agradecer também a presença do nosso amigo Altair. Obrigado Altair. 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Indicação 154/2023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para ao Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, indicando que seja feito um programa com aulas de zumba e ginástica na Praça Sakae Kamitane, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade local. Justificativa: Antes da pandemia, algumas entidades e empresas particulares realizaram esse programa com sucesso na praça Sakae Kamitane, o que indica que há um público engajado e interessado em participar dessas atividades. A popularidade dessas aulas demonstra o impacto positivo que elas tiveram na vida das pessoas, tanto em termos de saúde física quanto mental. Além disso, criar um programa de aulas de zumba e ginástica na praça demonstra o compromisso contínuo das autoridades locais e da comunidade em promover um estilo de vida saudável e ativo. Isso pode fortalecer os laços comunitários, criando um senso de pertencimento e envolvimento entre os moradores. É importante reconhecer que a pandemia afetou a vida de todos, e muitas pessoas podem estar procurando formas de se recuperar física e mentalmente. As aulas de zumba e ginástica na praça podem ser um recurso valioso para ajudar as pessoas a se reintegrarem à atividade física, proporcionando um ambiente seguro e acessível para se exercitarem." Vereador autor André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Com a palavra senhor presidente. Presidente - Com a palavra o vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouve e nos assiste, população. A nossa ideia aqui, nós estamos pedindo pra prefeita, pros gerentes, é que implante aula de zumba e de ginástica na praça do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 53

Senhor Sakae Kamitani. Sabemos que antigamente, antes da pandemia, tinha os professores que davam aula lá de forma particular, as vezes também não ganhava nada, mas eu acho que isso é responsabilidade do executivo. Muita gente tem me mandado mensagem pedindo pra eu entrar com esse projeto, só que infelizmente nós não temos recurso pra poder fazer isso, precisa ter um professor de educação física pra poder dar aula certinho. Então, pretendo ser ouvido pelo executivo, e que volte as aulas de zumba lá na praça do Senhor Sakae, porque enche de pessoas lá, bastante gente mesmo. Então vamos aguardar o executivo responder, é uma ideia fácil de fazer, fácil de implantar, é só instalar uma caixa de som e colocar um cara pra dançar que as mulherada vão tudo! Obrigado Presidente. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - indicação 156/2023 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro na Avenida Fátima do Sul, em frente ao nº1391. Justificativa: A Avenida Fátima do Sul, localizada no Jardim Vale Encantado, vem se desenvolvendo e o fluxo de carros está crescendo. Com o rebaixamento do canteiro, serão disponibilizadas mais vagas para estacionamento, proporcionando melhores condições de acessibilidade e garantindo maior segurança ao tráfego no local para todos os clientes e comerciantes." Vereador autor - Rafael Amancio Volpato. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - indicação nº157/2023 de autoria do Vereador Milton Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

de Carvalho. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feito estacionamento no canteiro localizado na Rua dos Pardais, próximo a lateral da garagem da prefeitura. Justificativa: É uma reivindicação dos próprios moradores e dos servidores do município, que visam a garantia da segurança e facilidade de circulação da população. Assim, o estacionamento no canteiro no local irá garantir melhor circulação do trânsito, tendo em vista o fluxo de carros nesta rua." Vereador autor - Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - falar a respeito dos autos da Avenida Dourados aqui é chover no molhado. Eu tenho um pedido aqui, Vereador Ricck, para que se faça estacionamento ali ao lado do estádio Virovão, ali já é rebaixado as guias, e infelizmente foi indeferido aquilo ali, foi indeferido e a gente já tentou de todas as formas ali. A gente sabe que tem uma lanchonete ali que recebe muitas pessoas, temos a rádio Karandá ali, temos o hospital ali que agrega muita gente ali, o fluxo de gente é muito grande, e temos também a garagem da prefeitura onde os nossos servidores ficam disputando espaço ali. Então a gente tem já o canteiro rebaixado ali, as guias rebaixadas, é só fazer o estacionamento na Avenida Dourados, mas como foi indeferido, eu to pedindo agora na rua dos Pardais ali para que faça um estacionamento para atender a demanda. Eu tenho um negócio pra dizer, infelizmente ou felizmente, eu acho que a gente trabalha de acordo, junto com as gestão, e as pessoas que tem cargo dentro da prefeitura trabalha contra, porque a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

partir da hora que você nega um pedido da população, você está trabalhando contra a gestão, entendeu? Então, mais uma vez eu peço aqui que fala um estacionamento na rua dos Pardais ali, bem no muro da garagem da prefeitura, Presidente. E tomara que sai dessa vez. Vereador André Ricardo Biscaro - concede um aparte Vereador? Vereador Milton Alves de Carvalho - com certeza. Vereador André Ricardo Biscaro - deixa eu entender. Vossa Excelência disse que foi negado de fazer na Avenida Dourados, mas aquilo ali já não ta regulamentado pra estacionamento? Porque quando tem jogo no estádio todo mundo para ali, então já está regulamentado, não está? Vereador Milton Alves de Carvalho - não está! Tanto é que na gestão do Léo Matos e Polícia Militar passou ali, notificou, multou todos que estavam estacionados ali. É rebaixada a guia mas infelizmente a Polícia Militar não considera como estacionamento ali, aí, por que? Porque é grama, eles não consideram, então multou todos na época ali, e ali é proibido estacionar, se a Polícia Militar passar eles vão notificar e vão multar, já é fato isso aí. E, negaram um pedido meu do ano passado pra poder criar um estacionamento ali já que as guias são rebaixadas. Isso ai eu chamo de incompetência, incompetência de algumas pessoas, alguns gerentes que trabalham ao lado da gestão. Vereador André Ricardo Biscaro - obrigado pelo aparte. Vereador Milton Alves de Carvalho - obrigado Presidente. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - indicação nº158/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Gerente de Esportes e Lazer, indicando que seja feita a revitalização do Estádio Pacolão, contendo as seguintes reformas: - Término da pista de caminhada; - Implantação de iluminação no entorno; - Recuperação dos vestiários; - Instalação de um bebedouro de água potável; e - Manutenções e pintura na academia da saúde. Justificativa: É de suma importância a necessidade de promover urgentemente a revitalização do Estádio Pacolão, pois se trata de um espaço público de nosso município. Esta revitalização abrangerá diversas reformas essenciais para melhorar a infraestrutura e proporcionar melhores condições de uso para a população. Convém ressaltar que já foi feita uma solicitação por meio de Indicação nº 72/2022 pedindo a restauração do mesmo e até o momento nada foi feito. Primeiramente, destaco a importância de finalizar a pista de caminhada do mesmo, pois a caminhada é uma atividade física acessível e amplamente praticada por pessoas de todas as idades. A conclusão da pista de caminhada permitirá que os cidadãos desfrutem de um local seguro e adequado para a prática de exercícios, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade. Além disso, é essencial realizar a implantação de iluminação no entorno da pista de caminhada, pois proporcionará segurança aos usuários, permitindo que o espaço seja utilizado durante períodos noturnos, ampliando as oportunidades de utilização e incentivando a prática de atividades físicas em horários mais flexíveis. Outro aspecto relevante da revitalização do Estádio é a recuperação dos vestiários, bem como a instalação de água potável e manutenção e pintura na academia da saúde. Essas melhorias são fundamentais para garantir a infraestrutura adequada e funcionalidade desses espaços. Os vestiários em boas condições proporcionam conforto aos usuários, incentivando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

a prática de esportes e atividades físicas. Da mesma forma, a disponibilidade de água potável é indispensável para a hidratação adequada dos frequentadores do local. A manutenção e pintura na academia da saúde contribuirão para a conservação do equipamento e um ambiente agradável para a prática de exercícios. A revitalização do Estádio Pacolão representa um investimento direto na qualidade de vida e na promoção da saúde da população. Ao proporcionar um espaço adequado, seguro e bem estruturado, estaremos incentivando a prática de atividades físicas, o convívio social e o cuidado com o bem-estar da comunidade. Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, nobres edis, esse pedido é em relação ao pacolão. Hoje é uma das áreas mais críticas que temos ali na região do Harry, Jardim Progresso, Tarumã, que infelizmente nunca foi assistido pelo Poder Público. Sabemos que muitos anos atrás fizeram um investimento, começaram uma pista de caminhada, não terminaram, começaram fazer algumas benfeitorias e não terminaram, e nós temos a academia da saúde lá também, que é feito exercícios físicos dos nossos idosos ali da comunidade. Então, que a prefeitura faça manutenção, eu já fui em loco lá junto com o gerente, o Fabiano, lá dar uma olhada, já falei com a gerente Flávia para que faça um projetinho pra que a gente tente viabilizar recurso, mas tem coisa ali que eu creio que dá pra fazer sem depender de recursos de fora. A gente tem a fábrica de tubos que faz aqueles bloquetes, dá pra terminar a pista de caminhada nesse sentido, e reformar lá o vestiário, essas coisas, não acarreta tanto dinheiro. Então vamos aguardar novamente, mais uma vez o pedido em relação ao pacolão na nossa comunidade. Obrigado. Presidente - solicito ao 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - indicação nº160/2023 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para ao Excelentíssimo Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que a Prefeita intervenha junto ao Nobre Deputado e ao Secretário, para que sejam tomadas as providências necessárias junto a Empresa Energisa para que seja interligada a rede de alta tensão da cidade até a Fazenda Vaca Branca, na estrada do Caiuá, no Município de Naviraí. Justificativa: Para que haja a instalação do sistema de irrigação da lavoura na referida fazenda é necessário a rede de alta tensão. Essa propriedade é muito importante na produção agrícola e pecuária para o Município, geradora de empregos diretos e indiretos. Por esses motivos solicito à Prefeita sua intervenção junto ao Secretário Jaime Verruck e ao Deputado Paulo Corrêa para que junto à Energisa, possam viabilizar a colocação da rede de alta tensão, possibilitando não somente à Fazenda Vaca Branca, mas também às propriedades vizinhas, as melhorias da irrigação necessárias para o plantio." Vereador autor - Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Regivan. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, nobres edis, público que nos ouve pela rádio, nos assiste pelo canal do Facebook. Senhor Presidente, essa indicação estou fazendo para a prefeita Rhaiza Matos pra ela intervir junto ao Deputado Paulo Corrêa também para que seja solucionado esse problema



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

junto a companhia de empresa de energia, a Energisa. Fui chamado por uns fazendeiros, semana passada, ao qual fui juntamente com a prefeita atender as reivindicações e junto com a prefeita, estive em Campo Grande, tive o privilégio de ir conversar com o Valter Carneiro, Assessor direto do Jaime Verruck, sobre essa demanda. Ficamos contentes, pediram que nós façamos aqui as prerrogativas da negativa da Energisa e levamos ao conhecimento deles, para que eles possam estar dando andamento a isso aí e providenciando essa energia que será de grande valia, de muita importância pra aqueles produtores que tem ali naquela região que é pra pôr a irrigação automatizada. No caso ali não tem, ali só tem, existe uma irrigação só que ela é tocada a motor, não é energia, e isso é um investimento muito alto né Senhor Presidente, então isso tem que vir junto ao governo do estado pra que seja feito uma negociação e seja de grande valia ali pros produtores que geram economia pro nosso município, pro nosso estado, Senhor Presidente. Então, tenho certeza que a prefeita Rhaiza Matos já está empenhada nesse projeto, haja visto que já até deu andamento, já foi pra lá, já teve a primeira conversa. Agora tem o, passamos ao Deputado Paulo Corrêa também essa reivindicação dos produtores, e acredito que vamos ter um bom relacionamento pra que possa ser instalado essa rede de alta tensão, Senhor Presidente.

Vereador André Ricardo Biscaro - concede aparte Vereador Regivan? Vereador Regivan Moraes da Silva - concedo! Vereador André Ricardo Biscaro - parabenizar Vossa Excelência pela proposição, pela compreensão de Vossa Excelência em estar preocupado, e te desejar boas-vindas ao time do Deputado Paulo Corrêa. Vossa Excelência é um Vereador que eu sempre quis do nosso lado, comprometido com a fala de Vossa Excelência. Vossa Excelência não tem duas falas, porque Vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Excelência fala mesmo, que se lasque, mas vai até o final. Então, bem-vindo ao time do Paulo Corrêa, fico feliz de ser um dos coordenadores dele, saber que temos Vossa Excelência agora no time do nosso padrinho, meu padrinho político, meu pai na política, pra que a gente possa caminhar e lutar pelo nosso povo de Naviraí e da região, e do Mato Grosso do Sul. Bem-vindo ao time, e parabéns pela proposição! Vereador Regivan Moraes da Silva - obrigado pelas palavras Vereador Ricck, eu que agradeço! É isso aí Presidente, eu quero agradecer aqui pela proposição no qual eu levei, fui bem recebido lá pelo Deputado Paulo Corrêa, e torcer e trabalhar, não é só torcer né Senhor Presidente, trabalhar para que isso possa sair do papel Senhor Presidente. Muito obrigado! Presidente - parabéns Vereador pela proposição, na certeza né, aonde que vai desenvolver ali um desenvolvimento junto aos produtores. Quero parabenizar também a sua Excelência, Vereador Regivan, sempre preocupado né, na melhoria dos nossos municípios. Solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de Pesar nº 17/2023 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor João dos Santos, pai da colaboradora dessa Casa de Leis, Pamela Lima dos Santos, apresentando com imensa tristeza e respeito a presente Moção de Pesar pelo falecimento do mesmo. Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor João dos Santos, ocorrido no dia 17 de maio de 2023. Contava o Senhor João com 69 anos de idade e, é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Ele deixa viúva a Senhora Maria Conceição de Lima Santos e os filhos: Silvana Lima dos Santos, Lucimara de Lima Santos, Junior de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Santos, Anderson de Lima Santos, Robson dos Santos e Pamela de Lima Santos, além de netos, noras e genros. Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração. Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu falecimento, me solidarizando com os familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa. Mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra e memória do ente que se foi. A dor de hoje será saudade amanhã. Que Deus ilumine e conforte os corações dos familiares e amigos do Senhor João, e que Deus lhe conceda o descanso eterno. Vereador autor - Regivan Moraes da Silva. Vereador André Ricardo Biscaro - Pela ordem seu presidente. Presidente - Pela ordem vereador Ricck. Vereador André Ricardo Biscaro - queria pedir pro Vereador Regivan se poderia assinar essa Moção de Pesar, por se tratar da Pâmela que é tão importante para nós nessa Casa de Leis como colaboradora. Então queria que, se Vossa Excelência deixasse incluir meu nome aqui, infelizmente né perdeu o pai, se Vossa Excelência autorizasse. Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência pedisse que todos os Vereadores dessa Casa assinassem essa Moção. Presidente - Então, a pedido do Vereador que fez a moção, que todos os Vereadores assinem a moção. Solicito o 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de Pesar nº18/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor Gilmar Pereira, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de maio de 2023, pois sua morte enluta familiares, amigos e todos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Justificativa: Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Gilmar Pereira. Ele deixa irreparável lacuna no coração de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa homenagem póstuma a esta nobre família, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A todos os familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia e bondade, possa dar ao saudoso Senhor Gilmar o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida. Vereador autor - Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - palavra Senhor Presidente? Presidente - palavra Vereador Dr. Rodrigo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, essa nota de pesar, o Gilmar, não poderia deixar de falar algumas palavras por ele. Gilmar trabalhou muitos anos com meu pai como caminhoneiro. Gilmar foi um homem que, quando eu criança, sempre me levava pra fazenda quando precisava, foi um funcionário, sempre foi um funcionário muito bom, um homem muito trabalhador. Após, por alguns motivos de doença, tive, fui advogado dele duas vezes nos processos previdenciários dele, infelizmente ele veio, foi fazer uma cirurgia e veio a óbito. Então quero deixar a minha solidariedade à família dele, amigos e familiares, e dizer, foi uma perda, era uma pessoa muito boa, uma pessoa que eu não poderia deixar de externar a minha gratidão por ele. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, a palavra? Presidente - a palavra Vereador Regivan. Vereador Regivan Moraes da Silva - Primeiramente, queria pedir ao Dr. Rodrigo Sacuno, se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

possível assinar essa moção com ele. Externar realmente as palavras do Dr. Rodrigo Sacuno ao Gilmar, estudava no Juracy, vinha do colégio e ele via a gente e ele tinha um costume carinhoso de chamar a gente, "oh neguinho", "oh neguinho", né Dr? Não poderia aqui também deixar a minha solidariedade ao Cláudio filho dele, nosso amigo, a toda família que está enlutada pelo seu Gilmar. Então, aqui fica a minha solidariedade a família do Senhor Gilmar, ao Cláudio, e a todos os corinthianos, a todos os familiares dele. Obrigado Dr por deixar eu assinar essa moção de pesar. Presidente - com certeza Vereadores, a gente lamentar muito a morte, Vereador José Roberto, pelo passamento desse cidadão, desse Senhor de bem, sempre trabalhou, sempre lutou como caminhoneiro, sempre quando a gente passava ali na rua onde ele morava ali, um bom corinthiano, sempre brincando, dando risada, e a gente lamenta a morte do Senhor Gilmar. Solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de Pesar nº19/2023 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e André Ricardo Biscaro. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do jovem Ronye Peterson Andrade, apresentando os mais profundos sentimentos de pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 29 de maio de 2023. Justificativa: Quero através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Ronye Peterson Andrade, falecido na madrugada de hoje, aos 45 anos. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

as coisas, para que o jovem Ronye, descanse em paz. Vereadores autores - Regivan Moraes da Silva e André Ricardo Biscaro. Vereador Regivan Moraes da Silva - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Regivan. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, novamente uma moção de pesar ao Ronye, que é conhecido por todos aqui em Naviraí, o pai dele é o Sabino, pessoa conhecida também em Naviraí. Infelizmente estava doente a vários dias e vinha lutando com a sua saúde, infelizmente hoje cedo recebemos a notícia do falecimento dele. Então eu e o Vereador André Ricardo Biscaro fizemos essa moção de solidariedade a família. Dizer ao Sabino, a irmã dele Regiane, e também ele deixou uma filha, os nossos sentimentos aqui da Câmara Municipal de Naviraí, pesar ao seu falecimento, Senhor Presidente. Muito obrigado. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de Pesar nº20/2023 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da Senhora Arcenia Dos Santos de Oliveira, apresentando as condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de maio de 2023. Justificativa: Com profundo pesar, venho expressar minhas mais sinceras condolências pela perda irreparável de Arcenia Dos Santos de Oliveira, mãe amada e dedicada de seus quatro filhos. É com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento de uma pessoa tão querida e especial, deixando um vazio imenso em cada coração que teve o privilégio de conhecê-la. A senhora Arcenia foi uma mulher exemplar, cujo amor incondicional e dedicação incansável à sua família sempre foram admiráveis. Neste momento de imensa dor, desejamos que vocês encontrem conforto e força para enfrentar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

essa perda significativa. Que sua memória seja um bálsamo em meio à tristeza, trazendo consolo e recordações preciosas de momentos compartilhados juntos. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Vereador autor - Rafael Amancio Volpato. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vamos passar agora para o uso da tribuna da 18ª Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2023. Vereador Regivan Moraes da Silva para uso da tribuna por 5 minutos. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve, nos assiste, cumprimentar aqui o meu amigo Altair, a funcionária Márcia, todos os Vereadores aqui presentes. Queria aqui mandar um abraço ao Teixeira que está nos ouvindo, ao Lucrecio lá do supermercado Teixeira, aqui está também a minha amada, a Rose, minha filha Mariana nos ouvindo, nos prestigiando, minha mãe dona Vera, em nome delas quero dizer aqui sobre a presença na qual o Vereador André Ricardo Biscaro disse, quero agradecer pelo acolhimento, pelo carinho. Agradecer também a prefeita Rhaiza Matos, no caso que está atendendo as reivindicações deste Vereador, buscando, correndo atrás de melhorias para o município. Aqui agradecer ao Deputado Paulo Corrêa, no tocante, usando a frase do meu amigo Josias, no tocante de ter me atendido, ter me recebido em seu gabinete, ter me acolhido, juntamente estive com a prefeita Rhaiza Matos e o Vereador André Ricardo Biscaro, ao qual estendeu e solicitou qualquer tipo de apoio e ajuda em benefício ao município de Naviraí no que precisar, dizer a população de Naviraí que este Vereador está fazendo de tudo pra honrar não só os 428 votos no qual eu tive, mas honrar a nossa cidade de Naviraí pra que ela esteja sempre no melhor lugar no qual ela merece e agradecer Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

agradecer mais uma vez por uma sessão ordeira, uma sessão tranquila, aonde houve os debates que foram todos saudáveis e pro bem do município, agradecer todos que de uma forma ou de outra ouviram ou assistiram a sessão, e dizer que podem contar no que precisar com esse Vereador aqui, que eu estarei sempre à disposição ajudando nosso município. Obrigado Senhor Presidente! Presidente - obrigado Vereador Regivan, sempre preocupado com os problemas do nosso município. Com a palavra, o uso da tribuna, o Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve e nos assistem. Desejar uma ótima semana a todos novamente. Dizer em relação as nossas proposições dessa semana, parabenizar os Vereadores e a todos que estão empenhados aí em prol dos funcionários públicos do município. Estamos aí em uma luta agora pra que a prefeita implante o abono salarial da enfermagem, graças a Deus conseguimos dos vigilantes, temos aí a sensibilidade dela de valorizar todos os servidores e se Deus quiser nós vamos conseguir. A proposição entrou na sessão passada, e graças a Deus estamos na luta pra tentar, e sabemos que todos os Vereadores aqui comungam da mesma ideia pra tentar fazer o que é certo e o que é de merecido pro pessoal da enfermagem. Quero dizer em relação as minhas proposições dessa semana, pedimos aí fiscalização em parte da frota do município, tivemos algumas denúncias, como ainda não tenho embasamento com dados eu não tenho como fiscalizar, então fiz um requerimento solicitando a prefeitura que mande pra essa Casa de Leis o que eu pedi no requerimento, que é os veículos que estão cadastrados pra que a gente possa iniciar a fiscalização e apurar algumas coisas que foram feitas, denúncias. Fiz a indicação em relação ao Parque Sucupira, pedindo que mande a essa Casa de Leis também o projeto da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

quadra de areia, porque estou cansado já de me reclamarem, todo dia o pessoal me reclama, reclama, e eu pedi pra tomar providências e infelizmente não tomam. Então, tô aguardando aqui que eles mandem o projeto pra que a gente possa tomar providências também, porque a gente já cobrou bastante o executivo por parte da gerência de obras, e até agora não foram dadas as providências, não sei se a culpa é da gerência de obras ou se a culpa é da empresa que as vezes nem entregou a obra ainda, então nós temos que ficar atentos a isso. Pedimos também que seja novamente feito na praça do Senhor Sakae, mas agora com responsabilidade da parte do executivo, aula de zumba pra mulherada lá, pros homens que queiram dançar. É um programa legal, um projeto bacana, e precisamos aí inserir essas coisas mais na comunidade, não só na praça do Senhor Sakae, mas nas outras praças que dá pra fazer, então solicitamos isso também pra prefeita juntamente com a parte do pacolão. Temos aí preocupação naquele setor do município por se tratar de uma área do Jardim Progresso, do Harry Amorim, junto, pega proximidades ali do bairro das proximidades, e a gente tem cobrado pra que resolva, não é de hoje, é desde o começo do mandato. Então é isso Senhor Presidente, nós ficamos aqui cobrando, nós cobramos do executivo, graças a Deus a parte do executivo tem nos atendido, meu gabinete mesmo eu não tenho o que reclamar porque eles tem feito o que eu peço. As vezes demora porque precisa de orçamento, precisa de recurso, e nós temos cobrado. Quero dizer que essa semana eu e o Vereador Regivan, semana passada, estivemos em Campo Grande na superintendência da Caixa Econômica Federal ao qual fomos conversar com os diretores da Caixa sobre o conjunto habitacional Nelson Trad. É uma preocupação que nós temos aqui nessa Casa de Leis em relação as casas que estão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

abandonadas lá, os apartamentos que estão abandonados, os apartamentos que estão fechados, e a gente foi, pediu uma resposta dos diretores da Caixa. Teve um que participou por videoconferência de Brasília com nós, e a gente tem lutado pra tentar resolver a questão. Não é uma questão tão fácil de resolver, porque se trata de um condomínio, mas eu vou entrar com alguns estudos, junto ao meu gabinete, meus assessores que tem trabalhado também muito, pra que a gente tente reverter algumas coisas ali do conjunto habitacional Nelson Trad, principalmente a responsabilidade deles terem que pagar a conta de energia da praça deles, de pagar a conta de energia da quadra de esportes. Então são algumas coisas que nós vamos entrar em estudo e se precisar vamos junto a caixa, as portas já estão abertas, o diretor deixou as portas abertas pra gente tentar resolver. Tanto dessa parte de iluminação, quanto a parte de manutenção lá dentro, porque é uma coisa que por se tratar de um conjunto, de um condomínio, muita coisa a prefeitura não quer entrar pra fazer porque é um condomínio. Então nós vamos tentar viabilizar e fazer as alterações que for possível pra gente poder resolver algumas questões lá. Em relação as moradias, nós estamos cobrando por parte da prefeita, cobrando o gerente Eder que foi com nós, parabênizo ele pela disponibilidade de conseguir agenda e isso mostra a vontade que tem de trabalhar, né Vereador Josias, porque a gente cobra, cobra aqui, tem gerente que finge que nem escuta. Agora tem gerente que não, ele escuta, corre atrás, e pelo menos mostra que tem vontade de resolver, mesmo que as vezes não sendo uma resposta muito positiva, mas pelo menos tem resposta pra gente poder falar pra população. Estamos na luta, população, pra moradias pra vocês, conjunto habitacional novo aí pra cidade, é um conjunto habitacional



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

de terrenos pra poder ser doados. Então estamos na luta, porque se depender de mim como Vereador, enquanto estiver nessa Casa de Leis, que se Deus quiser estarei por muitos anos aí com vocês, nós vamos à luta! Tanto da moradia, quando infraestrutura, saúde, tudo! Quem me conhece sabe, nós estamos aí 24 horas no ar, as vezes recebo ligação 11 horas da noite, 1 hora da manhã, e estamos aí pra atender a população, foi pra isso que vocês me colocaram aqui, foi pra isso que Deus me colocou aqui, e é pra isso que eu estou aqui, pra servir vocês! O que vocês precisarem de mim, estou sempre à disposição. Que vocês tenham uma ótima semana, fiquem com Deus, precisando do Vereador Ricck, estamos juntos, mesmo que foi pra arrumar briga, chama eu que nós "tamo" no rolo! Obrigado Senhor Presidente! Presidente - obrigado Vereador Ricck, sempre muito pontual. O uso da tribuna por 5 minutos o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, obrigado! Falar um pouquinho do final de semana. Final de semana, no sábado, recebi a visita do Deputado Federal Rodolfo Nogueira, Deputado o qual apoiei aqui como Deputado Federal. Uma visita produtiva, conversamos sobre as necessidades do nosso município, sobre as questões Brasil, sobre o que defende a bandeira que o PL defende. Ele como Deputado Federal no momento que nós estamos vivendo, de algumas situações do governo atual, e o Rodolfo se colocou inteiramente à disposição da cidade de Naviraí, através, pra trazer emendas. Infelizmente estamos tendo algumas dificuldades, justamente por ele ser do partido de oposição do atual governo, mas foi uma conversa muito produtiva. Ele veio participar da marcha para Jesus, infelizmente, ou felizmente, devido ao clima, o clima quem manda é Deus, então foi cancelada. Mas é isso aí, agradecer a presença dele, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

ele esteve aqui, e dizer a população de Naviraí que Rodolfo Nogueira está a disposição de todos. Este Vereador aqui o representa, caso precisem, só procurar a gente, a gente está à disposição. Obrigado Senhor Presidente. Só, só... e dar os parabéns ao projeto que foi votado hoje, o aumento dos professores do magistério, realmente precisa ser valorizado. Infelizmente não ocorreu eu queria, ao meu ponto de vista, porém respeito a votação da maioria aqui, existe o debate, infelizmente algumas coisas são distorcidas, é levado pro lado pessoal aí, acontece. Temos que ter a sabedoria de passar por cima dessas situações, passar por cima de algumas adversidades, mas nós temos que pensar que quem ganha são eles, os professores. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - com certeza Vereador Rodrigo. É igual o Senhor falou né, o Deputado Rodolfo Nogueira é oposição né, e isso aí faz parte da política. Eu acompanho o trabalho dele e é isso aí, nas suas palavras, nas suas colocações, sempre defendendo o melhor para o Brasil. Coloco o uso da tribuna o Vereador Josias de Carvalho por 5 minutos. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Pares, ouvintes da rádio Cultura FM. Eu quero aqui parabenizar a fala do Vereador Ricck, e de fato, Vereador Ricck, a prefeita tem atendido as demandas dessa Casa de Leis, até porque as demandas que são levadas, são demandas da sociedade, da nossa população, principalmente a população mais carente. Então, nós estamos aqui a frente desse trabalho, representando o povo de maneira geral, e atendendo aí na medida do possível essas demandas existentes. A prefeita tem feito um bom trabalho, tem atendido, está melhorando no que tange a saúde, falta algumas situações ainda pra resolver, a gente acredita que esse ano as coisas vão andar, vão caminhar mais rápido ainda, no tocante aí ao atendimento das pessoas que necessitam da saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

pública. Ela está se esforçando, correndo atrás de recursos, agilizando. E nós como Vereadores temos que apoiar essa pasta, essa pauta, ajudar, a gente cobra aqui seriamente quando acontece um transtorno dentro da saúde, mas a gente sabe que o país hoje vive um momento difícil, e Naviraí também não é diferente. Eu gostaria que nossa saúde fosse ímpar, fosse aí o exemplo para o Brasil, mas está difícil de fato, mas tivemos campanhas importantes aí, que foi atendimentos a crianças que necessitavam de óculos. Tem também já um trabalho sendo feito para as pessoas que tem problemas de vista, que tem cataratas, está sendo encaminhado para consultas, atendimentos, exames, e posteriormente as cirurgias. Então, parabenizar a prefeita que está atenta a pasta, que está gradualmente melhorando, e o Vereador está pra apoiar a gestão. Falar mal é muito fácil, criticar a gestão é fácil demais, agora quero ver trazer ideias, inovar, participar, aí sim eu quero ver, aí eu quero ver. Então gente, eu acho que o município está, eu nunca vi uma prefeita trabalhar que nem ela, no tocante a nossa pavimentação, a malha asfáltica nossa estava horrível, quantas ruas sendo recapeadas, e tenho certeza que se não for 100% desse recapeamento, dessa malha nossa, pelo menos 80% vai acontecer nessa gestão, porque está a todo vapor. O nosso governo do Riedel, eu sempre falo que o Riedel é o Tarcísio do Mato Grosso do Sul, tem investido em Naviraí para que as coisas possam acontecer e caminhar, porque Naviraí é uma cidade polo, é um centro de interesse, é um centro de interesse. Então, o governo sabe disso e sabe que aqui é um reduto eleitoral fortíssimo. E parabenizar essa Casa de Leis pela competência, pelo trabalho que está sendo feito, como foi dito aqui, existem as discussões, é importante as discussões. E dentro dessas discussões, eu tenho que parabenizar aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Vereador Bianchi, Vereador Regivan, Vereador Ricck, os 10 que votaram a favor do projeto no tocante derrubando a emenda que prejudicaria um funcionário do direito que exerce o direito que tem o direito também de melhorias no salário. Não somos do direito, dos 10 que votaram nenhum é do direito, mas os 10 entenderam da necessidade de aplicar esse voto que não foi imoral em hipótese nenhuma, em hipótese nenhuma, não houve imoralidade, eu afirmo e reafirmo, e ratifico! Não houve imoralidade! Houve sim compreensão, e a maioria votou justamente, com equilíbrio, com sensatez, e foram dinâmicos. Como eu disse, não somos da área do direito, mas os 10 que votaram a favor reconheceram o direito dessa funcionária que tem o direito. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - obrigado Vereador Josias! Uso da tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - bom dia Presidente, bom dia população de Naviraí. Senhor Presidente, eu quero agradecer primeiramente ao Júnior, gerente de meio ambiente, o Aldair, o chefe de equipe do meio ambiente, o Jodemar, o chefe de núcleo de iluminação pública, o Gessé, por conta, Senhor Presidente, que aquelas ruas ao lado do bosque nas gestões anteriores, eram abandonadas, no puro buraco, Senhor Presidente, quanto a Natália Teixeira, a Alameda do Cumandaí, Clementina Foletto, e a Virgilina Foletto, essas ruas Senhor Presidente, eram esquecidas, eram abandonadas essas ruas. E eu quando eu era, não era Vereador ainda, eu ainda nessas ruas e falei pros moradores dessas ruas Senhor Presidente, que se fosse eleito eu ia brigar pra que eles fizessem o recapeamento dessas ruas, e graças a Deus, tanto a Natália Teixeira Del Colle, Alameda do Cumandaí, a Clementina Foletto e a Virgilina Foletto foram recapeadas todas, Senhor Presidente. Foram levadas melhorias ali pra aqueles moradores, e sem falar que agora, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Presidente, além disso, solicitei em ofício pra que colocasse luz de LED nessas 4 ruas, Natália Teixeira Del Colle, Alameda do Cumandaí, a Clementina Foletto e a Virgilina Foletto, colocar luz de LED nas 4. Por isso que eu estou aqui agradecendo ao Jodemar da iluminação pública, o Gessé que é o gerente de núcleo da iluminação pública, o Júnior do meio ambiente que está fazendo um belíssimo trabalho Senhor Presidente, o projeto Cumandaí, estão limpando a beirada ali do bosque e se Deus quiser vai sair a pista de caminhada ali em volta ao bosque. O gerente de meio ambiente está fazendo um excelentíssimo trabalho do lado do bosque ali, nessas 4 ruas. Então, Senhor Presidente, a gente quando é um pré-candidato, tem vontade de ser um candidato, a gente promete levar melhorias, e graças a Deus a melhoria chegou nessas ruas, porque a tanto tempo na gestão anterior era abandonada, Senhor Presidente. E se Deus quiser aqueles moradores também do bairro que estão pedindo luz de LED aí nos bairros, eu acho que o projeto vai chegar em todos os bairros de Naviraí Senhor Presidente, porque a luz de LED é qualidade de vida pro cidadão, Senhor Presidente, qualidade de vida, da mais claridade na cidade, os vândalos já não se encostam mais, porque dá mais claridade nas ruas, porque essa luz amarelinha aí Senhor Presidente, não existe! Essa luz aí, não sei quem inventou, essa luz amarela na cidade Senhor Presidente. Então, a luz de LED, vê a avenida Amambai como é que ficou, ficou a coisa mais linda, a avenida Amambai. Então, Senhor Presidente, quero tranquilizar aqui os moradores, a população de Naviraí que vamos brigar para que chegue a luz de LED em todos os bairros de Naviraí, Senhor Presidente. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - obrigado Senhor Vereador Bianchi, sempre trabalhando, foi um Vereador, é igual ele falou, na sua campanha tem as promessas né, e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

graças a Deus, igual ele falou, que os gerentes estão atendendo os pedidos né, através do aval da nossa prefeita que sempre está trabalhando, a gente sabe a dificuldade né de uma prefeita, de um prefeito num município. Mas, na medida do possível, a prefeita sempre trabalhando, nos ajudando no possível. Uso da tribuna ao Vereador Daniel Moretto por 5 minutos. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - bom dia a todos novamente que estão nos ouvindo aí pela rádio Cultura, Youtube, Facebook. Trazer aqui na tribuna hoje, utilizar a democracia é nada mais que um ter opinião diferente do outro. Se todo mundo tivesse a mesma opinião, o que seria da nossa política né? O que seria? Uma monarquia novamente? Então eu acho que é muito sadio, muito comum, pessoas terem opiniões opostas, cada um pensa de uma forma, e cada um tem um discernimento de achar o que é certo e o que é errado. E não é por conta do que um acha, um obtém uma opinião diferente do outro é que essa pessoa ela é errada, ela é burra, ela é inútil, ela é infeliz. Muito pelo contrário, estamos em um parlamento pra um lugar de debate, e debate é isso, debate sadio é isso, trazer ideias e opiniões opostas. Digamos isso, até porque hoje tivemos uma conquista dos professores juntamente com o executivo que concedeu, então parabenizar o sindicato dos professores, parabenizar o executivo por ter acatado esse pedido, esse desejo dos professores, que foi sancionado hoje aqui por essa Casa de Leis e vai ser votado aí na quarta-feira na nossa sessão extraordinária, tenho certeza que haverá 100% aqui de aprovação pra esse aumento dos professores, mas conforme for o nosso debate acalorado hoje aqui, nada mais do que opiniões diversas que em momento algum iria prejudicar qualquer professor aí, qualquer ocupante do magistério. Então, parabenizar o sindicato, parabenizar os professores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

por essa conquista, parabenizar o executivo por ter acatado, dado esse pedido, porém é papel do Vereador fiscalizar, e se por ventura houvesse, houver alguma coisa estranha, diferente, é o papel dele colocar em votação que é o que ocorreu hoje. Então eu acho que é muita tempestade em copo d'água, é uma coisa que não interferiu em nada a aprovação dos professores. Na minha votação eu acho até um pouco injusto, porque por mais que há a Lei que favorece aí a nossa procuradora, mas é complicado porque quem lutou tanto, quem batalhou tanto, quem se esforçou tanto foram os professores pra colocar, e jogam uma situação de carona, que no meu ponto de vista não há problema algum em dar esse aumento pra procuradora, mas que seria melhor fazer de forma separada porque iria conflitar com a conquista dos professores. Então, parabenizar mais uma vez, também parabenizar conforme o próprio Vereador Bianchi parabenizou o Jodemar, sempre atendendo as solicitações. Parabenizar o Raony que também sempre atendendo as solicitações aí, foi pedido a limpeza ali da pista de skate que estava com lixo, com entulho, com sofá ali, então ele me atendeu de pronto. É isso mesmo, tem que estar andando de mãos dadas o executivo, as pastas e o legislativo para que a nossa cidade funcione e evolua cada vez mais. Foi falado aqui também do Parque Sucupira, então queremos aí que como a pista de skate que é um exemplo de praça da nossa cidade, foi feita essa limpeza recente, está sendo feita aparentemente, que o nosso Parque Sucupira também possa estar bem adequado, estar bem cada vez atendendo a nossa população e tirando todo o vandalismo de lado, sei que é muito difícil de aniquilar, mas conscientizando a população, tendo o cuidado, pensando no próximo, isso vai dar sempre certo. Então é isso, agradecer, desejar uma boa semana a todos, que Deus abençoe cada um aí, e fiquem com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 53

Deus. Um abraço e obrigado pela palavra. Presidente - obrigado Vereador Daniel pelas suas palavras. Corretíssimo quando fala que essa Casa de Leis é um parlamento, um lugar de debate, sempre respeitando a ideia de cada um, e o voto, nós somos soberanos, nós fomos eleitos com propostas diferentes de cada um, cada um na sua atuação. É igual o Senhor falou, a gente tem que debater mas sempre respeitando. Quero também aqui, primeiramente agradecer a Deus por essa sessão muito tranquila, onde houve os debates, mas para o crescimento. E quero desejar assim uma boa semana a todos, agradecer a todos os Vereadores pelas suas palavras, pelas suas pontuações, que pontuou, cada um fazendo a sua defesa, e agradecer a Deus por tudo isso, e desejar a todos uma boa semana, que Deus sempre abençoe. Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada essa sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três

André Ricardo Biscaro
André Ricardo Biscaro

Primeiro Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí	
Ata lida e aprovada na	17ª
Sessão	Ordinária
em	20 / 05 / 2024

Alessandra Roza de Alencar Severo
Alessandra Roza de Alencar Severo
Diretora de Plenário e
Processo Legislativo